



PORTARIA SMS Nº 1.039 de 19 de novembro de 2025.

“Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Jussara Rayana de Souza Miranda”.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **19/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **JUSSARA RAYANA DE SOUZA MIRANDA**, brasileira, servidora pública Municipal, nomeada no cargo comissionado de **COORDENADOR DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS** símbolo CC6, licença para tratamento de saúde de **90 (noventa) dias**, com **início** em **14/11/2025** e **termino** em **11/02/2026**, em conformidade com o Art. 100 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG. **Cabendo ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) o pagamento referente ao período de licença a partir do 16º dia.**

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

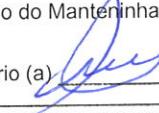
Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. de Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 19/11/2025.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 126 V.
Livro nº 0081/2025

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG

